



20<sup>a</sup>

12.<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

## CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no artigo 28.º e na alínea b) do artigo 30.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, ainda, na alínea e) do n.º 1 do artigo 25.º e no artigo 37.º do novo Regimento da AML, convoco uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Lisboa para o dia 1 de Abril de 2014 (3.<sup>a</sup> feira), pelas 15 horas, a realizar-se na sua sede, sita na Av. de Roma n.º 14 L - Lisboa, com a seguinte:

### Ordem de Trabalhos

1. Período de Intervenção do público; (30m)
2. *Perguntas* à Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal. (Grelha I do Anexo I – 4x60m)

**Nota:** A inscrição do público far-se-á nos termos regimentais (número 5 do artigo 83º e artigo 86º do novo Regimento), com início na segunda-feira **dia 31 de Março**, presencialmente entre as **9.30 e as 13.00** e *on-line*, através do sítio electrónico <http://debaterlisboa.am-lisboa.pt>, entre as **10.00 e as 13.00**, até ao limite de 15 inscrições no total.

Se no dia 1 de Abril o número de inscrições não atingir o limite de 15, é aberto novo período de inscrições presenciais entre as **14:00h e as 15:00h** ou até esgotar o limite de inscrições.

Assembleia Municipal de Lisboa, 26 de Março de 2014.

A Presidente

Helena Roseta